



P R E F E I T U R A
MARITUBA

DECRETO Nº 052/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 38, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA QUINTERO, do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. E-0065, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/01/2018.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 09 de fevereiro de 2018.


MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 09 de fevereiro de 2018.


LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino